



**DESPACHO**  
**REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Trata-se o presente da Pregão Eletrônico nº 11.05.01/2022.05, destinado a selecionar a melhor proposta e contratar seu ofertante, cujo objeto é a “REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA PARA AS ESCOLAS E DIVERSOS SETORES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE”.

Não obstante a publicação da licitação em tela, verificou-se a necessidade de **Alteração do Termo de Referência**, tendo em vista a necessidade de **ajustes na Especificação da descrição dos itens, haja vista o fracasso do processo licitatório, onde as licitantes alegaram com base no valor de referencia não ter como atender ao produto, pedindo por meio de ofício desistencia do processo.** Com as alterações constatadas e posteriormente inclusas no Novo Termo de Referência, faz-se necessário revogar a presente licitação para, *a posteriori*, adequação do objeto da licitação as necessidades administrativas da Secretaria de Educação e Cultura de Amontada, publicando-se um novo edital.

Desta forma, configurada as razões de interesse público superveniente, notadamente pela inconveniência administrativa de se prosseguir com a licitação em tela, faz-se necessária a revogação. A revogação da presente licitação tem fundamento no art. 49 da Lei 8.666/1.993 e a Súmula 473 do colendo Supremo Tribunal Federal:

**Súmula 473**

A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Estando presentes todas as razões que impedem o prosseguimento do processo licitatório e considerando o que dispõe o art. 49 da Lei 8.666/1.993, fica determinada a **REVOGAÇÃO** da Pregão Eletrônico nº 11.05.01/2022.05.

Publique-se.

Amontada/CE, 08 de Junho de 2022.

**Jerffson Bruno Oliveira**  
Secretário Municipal de Educação e Cultura



**Amontada**

GOVERNO MUNICIPAL



**EXTRATO DE DIVULGAÇÃO DE REVOGAÇÃO DO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.05.01/2022.05**

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Amontada.** O secretário de Educação e cultura torna pública a Revogação do Pregão Eletrônico Nº **11.05.01/2022.05**, que versa sobre a **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA PARA AS ESCOLAS E DIVERSOS SETORES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE**, conforme justificativa dos setores competentes. Amontada-CE, 08 de Junho de 2022. **Jerffson Bruno Oliveira - Secretário Municipal de Educação e Cultura**

Amontada/CE, 08 de Junho de 2022.

**Jerffson Bruno Oliveira**  
Secretário Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA DE AMONTADA

CNPJ: 06.582.449/0001-91 / CGF: 06.920.220-6  
Av. General Alípio do Santos, 1343 | CEP: 62.540-000  
[www.amontada.ce.gov.br](http://www.amontada.ce.gov.br)



**Amontada**  
GOVERNO MUNICIPAL



**CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE REVOGAÇÃO  
DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.05.01/2022.05**

Certificamos que o Extrato de Revogação do Pregão Eletrônico nº **11.05.01/2022.05**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA PARA AS ESCOLAS E DIVERSOS SETORES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE**, foi devidamente afixado no dia 08 de Junho de 2022, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Amontada/CE, 08 de Junho de 2022.

**Jerffson Bruno Oliveira**  
Secretário Municipal de Educação e Cultura

**PREFEITURA DE AMONTADA**

CNPJ: 06.582.449/0001-91 / CGF: 06.920.220-6  
Av. General Alípio do Santos, 1343 | CEP: 62.540-000  
[www.amontada.ce.gov.br](http://www.amontada.ce.gov.br)